



Controladoria-Geral do Estado - CGE  
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG  
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG  
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar  
Rod. Prof. Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde  
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG  
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795  
[www.controladoriageral.mg.gov.br](http://www.controladoriageral.mg.gov.br)

---

# **SUMÁRIO EXECUTIVO**

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

### **Nº 1520.1290.13**

#### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Governador do Estado de Minas Gerais**  
*Antônio Augusto Junho Anastasia*

**Controlador-Geral do Estado**  
*Plínio Salgado*

**Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão**  
*Eduardo Fagundes Fernandino*

**Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência**  
*Margareth Suzana Travessoni Gomes*

**Subcontroladoria de Correição Administrativa**  
*Mônica Aragão Martiniano Ferreira e Costa*

**Elaboração**

**Superintendência Central de Controle da Gestão**  
*Mônica Wild Grossi Bastos*

**Diretoria Central de Controle de Contas**  
*Charles Alves da Silva – Diretor*  
*Olívia Bernardes Almeida – Auditora*  
*Tatiane de Jesus Silva – Auditora*

**Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais**  
*Armando Noé Carvalho de Moura Júnior - Diretor*  
*Débora Gonçalves Dutra – Auditora*  
*Maria Aparecida Buluca – Auditora*

**Apoio Técnico**  
*Deise de Oliveira Quirino*

**BELO HORIZONTE**  
**Março de 2013**





## APRESENTAÇÃO

O presente Sumário Executivo refere-se ao Relatório de Controle Interno nº 1520.1290.13, elaborado em atendimento ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio.

O trabalho teve como finalidade apresentar análises do planejamento da ação governamental, da execução física e orçamentária de Programas Governamentais, da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como a certificação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual. O Relatório contém, ainda, capítulo dedicado às considerações do Tribunal de Contas do Estado relativas à apreciação das contas governamentais do exercício de 2011, bem como apresenta as principais atividades executadas pela Controladoria-Geral ao longo do exercício. Ao final, apresenta-se parecer conclusivo sobre as contas do exercício.





---

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

## EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

---

### OBJETIVO

O relatório tem como finalidade avaliar as Contas Anuais do Governador, relativas à execução da Lei Orçamentária nº 20.026, de 10 de janeiro de 2012, no que tange aos dispositivos legais e constitucionais concernentes às finanças públicas.

---

### O QUE FOI AVALIADO

A elaboração do Relatório de Controle Interno referente ao exercício de 2012 atende ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011.

---

### DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012

Em cumprimento ao disposto no § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, merecem destaque as seguintes ocorrências apuradas no exercício de 2012:

### *PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL*

O planejamento da ação governamental no Estado de Minas Gerais envolve os seguintes instrumentos: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).



Foram analisados os quatro instrumentos e verificada a compatibilidade entre o PMDI, PPAG e a LOA, por meio da análise de atributos relativos a um Programa Estruturador de cada Rede de Desenvolvimento Integrado, selecionado aquele com maior crédito inicial previsto na LOA.

Ressalta-se que inicialmente procurou-se avaliar a compatibilidade confrontando-se o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Estadual, constante da LDO, com o PMDI, o PPAG e a LOA relativos ao exercício de 2012. No entanto, tal análise restou prejudicada, pois a LDO não apresentou o referido Anexo, conferindo ao PPAG a demonstração das metas e prioridades.

### **EXECUÇÃO FÍSICA, ORÇAMENTÁRIA E DE INDICADORES DOS PROGRAMAS ESTRUTURADORES POR REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**

Apresentou-se a análise das execuções física, orçamentária e de indicadores dos principais Programas Estruturadores que compõem as 11 Redes de Desenvolvimento Integrado. A análise foi realizada em um Programa Estruturador de cada rede, sendo utilizado como critério para seleção dos programas o de maior crédito inicial fixado na LOA.

### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL**

Foi realizada a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, concernente ao exercício de 2012. Apresentaram-se indicadores orçamentários (da receita e da despesa), financeiros e operacionais, assim como a análise comparativa dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial dos exercícios de 2011 e 2012.

Os resultados globais alcançados pelo Governo quanto à realização das receitas e despesas, no exercício de 2012, foram os seguintes: a receita total arrecadada ficou abaixo da previsão atualizada em **2,84%**, alcançando um resultado final de **R\$ 65.248.608.349,17**. Já as despesas realizadas representaram um comprometimento total da ordem de **R\$ 63.172.171.470,52**, o que corresponde a **85,69%** do crédito autorizado, gerando um resultado superavitário de **R\$ 2.076.436.878,65**.

Em relação ao Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado constatou-se em 2012 a ocorrência de despesa executada acima daquela autorizada, referente às seguintes ações:



7865 - Amortização da Dívida Interna (Companhia Energética de MG / CEMIG), 7001 - Amortização da Dívida Interna (CEMIG Distribuição), 7002 - Amortização da Dívida Externa (CEMIG Distribuição) e 6005 - Manutenção e adequação da infraestrutura administrativa e operacional (BDMG).

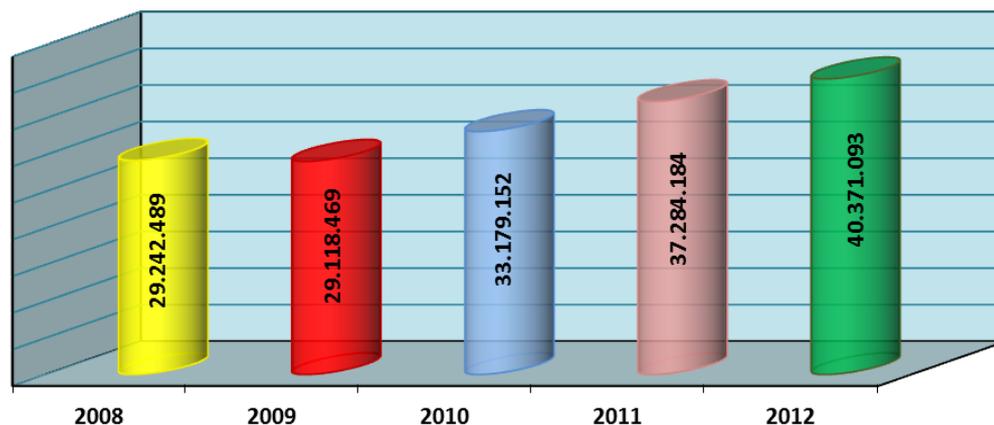
Quanto aos indicadores operacionais, foram apresentados os resultados do monitoramento por meio do Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU), especificamente quanto ao indicador “Valor de Contratação Direta (VCD)”, o qual se refere ao desempenho da execução de despesas efetuadas por meio de dispensa de licitação, prevista no art. 24, incisos I e II da Lei de Licitações, em relação aos limites estabelecidos para contratação direta por valor. A aplicação do Indicador “VCD - Valor de Contratação Direta”, com o acompanhamento efetivo, de natureza preventiva e concomitante, contribuiu para uma redução significativa dos processos de compra dessa natureza entre os exercícios de 2007 e 2012.

## DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

→ Apuração da **Receita Corrente Líquida (RCL)**, ao final do 3º quadrimestre de 2012, foi no valor de **R\$ 40.371.093.300,80**.

Gráfico 1

Evolução da Receita Corrente Líquida - Período: 2008 a 2012



Fonte: SCCG/SEF.

→ Atendimento ao limite da Despesa Líquida com Pessoal (DLP) definido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Ao final de 2012, a DLP do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais **correspondeu a 40,73% da Receita Corrente Líquida (RCL)**.



- Conformidade com o limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL) a que se refere o art. 30 da Lei Complementar nº 101/2000 e o art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001. O percentual da Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida em 2012 **foi de 174,54%**, abaixo do limite legal de 200%.
- Cumprimento do limite de Operações de Crédito, uma vez que a soma das operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais durante o exercício de 2012 **foi de 4,62% da RCL**, em consonância com o art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.
- Observância do limite de Garantias e Contragarantias, em cumprimento do art. 29 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo em vista que o saldo das garantias concedidas pelo Estado de Minas Gerais, em 31/12/2012, **representou 2,26% da RCL**, percentual inferior ao limite fixado pela norma.
- No exercício em análise, houve suficiência financeira, após a inscrição de despesas em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) no montante de R\$ 3.579.155.757,32, configurando-se um **aumento de 90,88%**, se comparada à situação que se apresentava no final do exercício de 2011, quando foi evidenciada suficiência de R\$ 1.875.099.338,70.
- Nos termos do art. 198, § 2º da CF/1988 e art. 6º da LC nº 141 de 13/1/2012, os Estados deverão aplicar, no mínimo, 12% dos recursos definidos na CF/1988 em ações e serviços públicos de saúde (ASPS). Já o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) - [Processo nº 862943] celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais permitiu o aumento gradual da alocação desses recursos, conforme percentuais estabelecidos, no período compreendido entre os exercícios de 2012 a 2014. Durante o exercício de 2012 foi destinado o equivalente a **12,13%** das receitas de impostos e transferências em ASPS.
- Nos termos do art. 212 da CF/1988, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Já o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) - [Processo nº 862943] celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais permitiu o aumento gradual da alocação desses recursos, conforme percentuais estabelecidos, no período compreendido entre os exercícios de 2012 a 2014. A aplicação de recursos em MDE, no exercício de 2012, correspondeu a **23,10%** da base estabelecida constitucionalmente.



- Em cumprimento do art. 212 da Constituição Estadual, houve a transferência de **1%** da Receita Corrente Ordinária do Estado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.
- Aplicação de recursos em programas de saúde em valores **superiores aos investimentos em transporte e sistema viário**, em observância ao art. 158, §1º, da Constituição Estadual.

## **CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

Foram apresentadas as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2012, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2011.

---

## **TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO NO EXERCÍCIO DE 2012**

As principais atividades executadas pela Controladoria-Geral do Estado no exercício das competências estabelecidas pela Lei Delegada nº 180/11 e pelo Decreto nº 45.795/11 são apresentadas a seguir de acordo com as áreas de atuação do órgão: Auditoria e Controle de Gestão, Correição Administrativa e Informação Institucional e Transparência.

### **AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO**

#### **1) Auditoria Operacional**

No que se refere às atividades de **auditoria operacional**, ação de caráter permanente, sistematizada e padronizada, que visa contribuir para a integração das atividades de planejamento, coordenação, finanças, gestão, contabilidade e ações governamentais, os principais trabalhos realizados no transcorrer do exercício foram:



## → Ações Estratégicas Programadas

Os trabalhos concernentes às **ações estratégicas programadas** consistiram:

- Na avaliação da **regularidade dos contratos de prestação de serviços** para funcionamento e operação do complexo da Cidade Administrativa (CA);
- Na avaliação da efetividade realizada em 2012 sobre os trabalhos de auditoria entregues em exercícios anteriores;
- No subsídio para propositura de normas e procedimentos de auditoria.

## → Coordenação das Unidades de Auditoria

Os trabalhos relativos à **coordenação das Unidades de Auditoria** consistiram na:

- Avaliação individualizada da execução do Plano Anual de Auditoria de 61 auditorias setoriais e seccionais, obtendo o valor médio geral de execução de **83,35%**.
- Avaliação de efetividade dos trabalhos de auditoria, com estabelecimentos de procedimentos de controle para a implementação das recomendações expressas nos relatórios de auditoria e das decisões em matéria de correição administrativa provenientes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, apresentando em 31/12/2012 percentual geral de implementação de recomendações de **90,15% (17.082 recomendações do total de 18.949)**.
- Aplicação dos Indicadores de Auditoria Operacional, com ênfase no Indicador “*Valor de Contratação Direta (VCD)*”.
- Avaliação da estrutura das auditorias setoriais e seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, tendo como objetivo geral conhecer e avaliar a estrutura existente nessas Unidades de Auditoria em relação aos seus recursos humanos, materiais e tecnológicos.

## 2) Controle da Gestão

As ações de **controle da gestão** foram desenvolvidas por meio de importantes trabalhos de avaliação nos programas governamentais, nos instrumentos de contratualização celebrados pelos órgãos e entidades e nas contas públicas do Poder Executivo, conforme a seguir:



## → Controle de Contas

Em relação às **contas públicas**, destaca-se o trabalho de avaliação de efetividade concernente ao Relatório de Auditoria Contábil - Restos a Pagar (Terra Viagens e Turismo Ltda.). Os exames de auditoria indicaram que as 3 recomendações propostas pela Controladoria-Geral foram plenamente implementadas e o saldo da conta contábil regularizado.

## → Avaliação de Programas Governamentais

Foram realizadas avaliações dos Programas Estruturadores: **“Destino Minas”** que abrangeu o projeto **“Rota das Grutas de Lund”** no âmbito da ação 1378 (Rota das Grutas Lund), e **“Infraestrutura da Defesa Social”** cujo objetivo foi avaliar as ações 4092 (Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto) e 4321 (Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado) do Programa **“Infraestrutura da Defesa Social”**, bem como a ação 2144 (Formação de servidores do sistema socioeducativo) do Programa Associado **“Ensino e Treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social”**. Também foi avaliado o Programa Associado **“FOME ZERO - Um Leite pela Vida”** no âmbito da ação 4199 (Aquisição e distribuição de leite pasteurizado).

## → Controle de Contratos de Gestão

Foram realizadas 3 auditorias em Termos de Parceria celebrados por órgãos e entidades do Poder Executivo com OSCIP: **ADTV, Terra da Sobriedade e IBDEEC**. Além disto, foi efetuada avaliação de efetividade das auditorias realizadas nas seguintes OSCIP: **ABCDE (CMRR) e CeMAIS (SEPLAG)**. Foram elaboradas, ainda, 17 notas técnicas para fins de aprovação da celebração ou aditamento de Termos de Parceria.

Ademais, foram elaborados 3 Relatórios de Avaliação de Efetividade de auditorias realizadas nos Acordos de Resultados do **Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (ITER)**, do **Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE)** e da **Secretaria de Estado de Cultura (SEC)**.



### 3) Auditorias e Tomadas de Contas Especiais

As manifestações e denúncias recebidas pela Controladoria-Geral do Estado são, inicialmente, objetos de análise preliminar pela Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais (SCAT) para verificação da pertinência do tema e, se passíveis de apuração, serão objetos de trabalhos de auditoria. O quantitativo de manifestações e denúncias recebidas pela Controladoria-Geral por canal de comunicação e por status de apuração, no exercício de 2012, foi assim representado:

**Tabela 1**  
**Manifestações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado em 2012**

| Canal de comunicação         | Manifestações NÃO AFETAS às atribuições da CGE |            | Manifestações AFETAS às atribuições da CGE |             | Total      |
|------------------------------|--|------------|--|-------------|------------|
|                              | Canceladas                                     | Arquivadas | Em apuração                                | Respondidas |            |
| Portal de Denúncias          | 86   | 352        | 90   | 41          | 569        |
| E-mail - Denúncia CGE        | 1  | 23         | 2  | 1           | 27         |
| Fale Conosco                 | 2  | 68         | 15   | 168         | 253        |
| Atendimento ao Cidadão - SAC | -  | 3          | -  | 5           | 8          |
| Sistema de Ouvidoria - TAG   | -  | -          | 6  | 8           | 14         |
| Outros canais de comunicação | -  | -          | 7  | 6           | 13         |
| <b>Total</b>                 | <b>89</b>                                      | <b>446</b> | <b>120</b>                                 | <b>229</b>  | <b>884</b> |

Fonte: SCAT/CGE.

Os trabalhos de apuração de denúncias compreendem os procedimentos de verificação da procedência ou não dos fatos apuráveis e de avaliação da implementação de eventuais recomendações de auditoria. Dessa forma, a Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE) emitiu, em 2012, 23 produtos, representados por 8 Relatórios de Auditoria e 15 Relatórios de Avaliação de Efetividade.

Nas atividades relacionadas à coordenação e à orientação das tomadas de contas especiais foi concluído o *“Manual de Instruções sobre Tomadas de Contas Especiais”*, o qual consiste em um conjunto de normas, diretrizes, orientações e sistemáticas operacionais, que se propõem auxiliar os auditores internos e as comissões de tomada de contas especial.



No cumprimento da finalidade de orientar e coordenar as tomadas de contas especiais instauradas pelos órgãos e entidades, a DCTE/SCAT emitiu, no exercício de 2012, 5 Notas Técnicas, as quais responderam a consultas formais sobre assuntos específicos relativos ao tema.

## **CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

A **Subcontroladoria de Correição Administrativa (SCA)** realizou, em 2012, uma reformulação interna com reorganizações processuais, de logística e reforço em seu quadro de pessoal. Foi dada especial atenção à integração com as unidades de auditoria instaladas nos órgãos e entidades estaduais visando à elaboração de propostas de revisão normativa, sistematização e padronização de procedimentos.

As atividades de prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos e de capacitação em matéria correicional são coordenadas pela Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional (SCAD). Neste ano, foram realizadas 9 atividades de aperfeiçoamento e 4 de prevenção, totalizando 13 atividades de fomento à cultura da licitude aos servidores do Estado. Como destaques: realização do I Seminário de Direito Administrativo Disciplinar, ocorrido no dia 14 de dezembro, e lançamento do Manual Prático de Prevenção e Apuração de Ilícitos Administrativos, importante veículo de conhecimento para os servidores que militam na atividade correicional.

Visando à capacitação dos servidores para o exercício da correição, foram realizadas: reuniões de trabalho com unidades de auditoria e Superintendências Regionais de Ensino; treinamento introdutório aos novos servidores da Controladoria-Geral do Estado; e curso para diretores e inspetores escolares. Esses trabalhos foram feitos em parceria da Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional (SCAD) com a Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares (SCOM).

Na execução processual, a Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares (SCOM), recebeu o passivo de 257 procedimentos e subsidiou a decisão de 133 procedimentos administrativo-disciplinares. Visando sanar a carência de pessoal nas comissões disciplinares, foram recebidos, no mês de novembro, 12 servidores públicos bacharéis em Direito, provenientes de outros órgãos e entidades. Para a melhoria da atividade e subsídio à integração, foi realizado um Relatório Diagnóstico da Situação Correicional nos Órgãos e Entidades Estaduais, com informações prestadas pelos auditores de 54 unidades de auditoria.



Nas ações de apoio à atividade correicional, coordenadas pela Superintendência Central de Processos Disciplinares (SPAD), foi contabilizada a análise de 300 expedientes preliminares, perfazendo 86% das 348 demandas recebidas. Foram instaurados 193 (65%) procedimentos e arquivados 45 (15%). Na etapa final dos procedimentos disciplinares, foi realizada a verificação da efetividade das 268 decisões em matéria de correição administrativa, cobrindo 100% dos procedimentos decididos no ano de 2012. Nas gestões documental e de informação foi feita a reorganização dos arquivos e o levantamento das necessidades de revisão dos controles e dos relatórios, sendo implementada uma modificação no Sistema de Informação de Correição Administrativa (SICAD) para simplificar a entrada de dados. Além do atendimento presencial, virtual e telefônico, realizou-se a emissão de 1666 certidões sobre antecedentes processuais, demandadas por unidades de Recursos Humanos do Estado ou pelos servidores interessados.

## **INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA**

A **Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência (SIT)** tem por finalidade promover, no âmbito do Poder Executivo, o incremento da transparência pública, objetivando fomentar a participação da sociedade civil e a prevenção e combate à corrupção e à malversação dos recursos públicos.

A transparência institucional e o controle social se inserem na terceira geração do novo modelo de gestão do Governo do Estado, cujo escopo para o período de 2011 a 2014 é a *“Gestão para Cidadania”*. Nesse cenário, objetivando trazer o cidadão para *“dentro”* do Governo, a SIT promoveu e executou, no exercício financeiro de 2012, várias ações que consolidaram ainda mais a política de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção do Estado de Minas Gerais, conforme a seguir:

- Organização e realização da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL, a maior realizada no âmbito dos estados, com representação de mais de 60% da população mineira;
- Implementação da Política de Gestão da Informação no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Houve levantamento das informações produzidas pelos órgãos e entidades do Estado, e no próximo ano haverá a etapa de classificação de todas as informações levantadas conforme critério de sigilo;



- Desenvolvimento da Cartilha *“Integridade, Ética e Transparência contra a Corrupção”*, para distribuição nas escolas estaduais de Minas Gerais;
- Criação da Cartilha *“Voto Responsável”*, que visa conscientizar os jovens e fortalecer o controle social;
- Desenvolvimento de aula para o servidor iniciante na carreira, capacitando-o no conteúdo de ética e integridade funcional;
- Palestras e cursos sobre Transparência, Controle Social e Prevenção e Combate à Corrupção;
- Evento que marca a data do Dia Internacional de Combate à Corrupção, com palestras sobre a importância da Lei de Acesso à Informação na prevenção à corrupção;
- Melhorias no Portal de Transparência do Estado de Minas Gerais, que hoje tem a marca de 70.000 acessos por mês;
- Atendimento às solicitações da Lei de Acesso à Informação;
- Desenvolvimento do Indicador de Estágios de Transparência dos Sítios Governamentais, que busca avaliação dos órgãos públicos no tocante à qualidade das informações disponibilizadas nos sítios governamentais;
- Fomento à transparência nos municípios mineiros;
- Participação no projeto *“Índice de Transparência e Cidadania Fiscal”*, inovação trazida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e apoiada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), ação que integra o plano de trabalho na vertente transparência do Projeto Estratégico *“Minas Legal”*;
- Execução de ações de pesquisa e desenvolvimento de metodologias e tecnologias de auditoria, transparência e correição voltadas à imersão da Controladoria-Geral do Estado nos temas Gestão de Riscos (GR) e Auditoria Baseada em Riscos (ABR) por meio de capacitação de seu corpo técnico, objetivando o desenvolvimento e implantação de uma metodologia de ABR a ser adotada pelo Órgão Central e pelas Unidades Setoriais e Seccionais de Auditoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao desenvolvimento de instrumentos de suporte ao trabalho de auditoria por meio da conclusão do Manual Consolidado de Auditoria Pública,



ferramenta de consulta essencial ao auditor para realização dos trabalhos nas unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

---

## CONCLUSÃO

A partir das análises, expressas no Relatório de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual e do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) [Processo nº 862943], celebrado entre o Chefe do Executivo e esta Corte de Contas, este Órgão de Controle Interno entende que as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais representaram corretamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2012, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 26 de março de 2013.

**PLÍNIO SALGADO**  
**Controlador-Geral do Estado**